



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA
Nº18

reunião ordinária realizada em 17 de agosto de 2016

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

Nuno Miguel Gonçalves Pereira -----

Faltas Justificadas: Célia Paula Palmeiro de Brito -----

Hora de abertura: onze horas e cinco minutos -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2016.08.16, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 129.465,27 euros;

Conta de Cauções Diversas – 104.423,32 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 8.738,34 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 2.748,38 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 2.233,69 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 72.178,14 euros;

Caixa Geral Depósitos – 215,03 euros;

Caixa Geral Depósitos – 2.893,97 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 23.251,42 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 41.046,75 euros;

Banco Bpi, SA – 47.474,72 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 388.454,32 euros;

Caixa Geral Depósitos - -----

Banco Comercial Português, SA – 142.375,54 euros;

Em Cofre – 8.540,18 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2016/08/17
Ordinária**

ordem do dia

1. - Informações
2. - Renovação de Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 161/2016/CM)
3. - Receção Provisória das Infraestruturas da Urbanização sita em Rio Seco (Proposta nº. 162/2016/CM)
4. - Associação Social da Freguesia de Odeleite - Atribuição de Subsídio para a Festa 1º Maio de 2016 (Proposta nº. 163/2016/CM)
5. - Proposta de Regulamento de Funcionamento do Edifício Multifuncional de Empresas (Proposta nº. 164/2016/CM)
6. - Fixação de preços a cobrar nos Dias Medievais 2016 (Proposta nº. 165/2016/CM)
7. - Delegação de Competência pela Câmara Municipal de Castro Marim, na empresa municipal NovBaesuris E.M.S.A. - "Dias Medievais de Castro Marim" (Proposta nº. 166/2016/CM)
8. - Apoio excecional no âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio de transporte (Proposta nº. 167/2016/CM)
9. - Atribuição do Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 168/2016/CM)
- 10.- Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----

reunião 2016/08/17
Ordinária

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – O Sr. Vereador Luís Anacleto solicitou informação acerca dos requerimentos que tem apresentado e que ainda não obteve resposta. -----

O Sr. Presidente informou que a resposta está a ser elaborada e que vai no sentido do Sr. Vereador vir consultar os documentos junto aos serviços da câmara municipal. Manifestou interesse que receber “feedback” por parte do sr. Vereador após análise dos mesmos. -----

O sr. Presidente regozijou-se pela dinâmica cultural que se está a verificar em Castro Marim. -----

Atas de reuniões anteriores – Foi posta à apreciação e votação a ata de 20 de julho de 2016. A Câmara deliberou aprovar por maioria. A sra. Vereadora Filomena Sintra e o sr. Vereador Carlos Nóbrega não votaram por não terem estado presentes naquela reunião. -----

Foi posta à apreciação e votação a ata de 03 de agosto de 2016. A Câmara deliberou aprovar por maioria. O sr. Vereador Luis Guilhermino não votou por não ter estado presente naquela reunião. -----

RENOVAÇÃO CARTÃO MUNICIPAL IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 161/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS DA URBANIZAÇÃO SITA EM RIO SECO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 162/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

reunião 2016/08/17
Ordinária

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ASSOCIAÇÃO SOCIAL DA FREGUESIA DE ODELEITE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A FESTA 1º MAIO DE 2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 163/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

O sr. Vereador Carlos Nóbrega manifestou mais uma vez o seu desagrado pelo facto do subsídio ser atribuído à posterior e ainda pelo valor do subsídio ser exagerado comparativamente com outros casos, a seu ver existem no mercado artistas com “cachets” mais razoáveis. -----

O sr. Presidente informou que a associação só reuniu os documentos no fim do mês de junho. -----

A sra. Vereadora Filomena Sintra informou que não há regra se os subsídios são atribuídos antes ou depois do evento, informou ainda que o orçamento é mais ou menos igual todos os anos e que existe sempre um contacto prévio para saber se existe cabimento. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Luis Guilhermino votaram contra. Informaram que a irão entregar declaração de voto à posteriori. -----

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO EDIFÍCIO MULTIFUNCIONAL DE EMPRESAS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 164/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

reunião 2016/08/17
Ordinária

FIXAÇÃO DE PREÇOS A COBRAR NOS DIAS MEDIEVAIS 2016 -
Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 165/2016/CM, referentes
ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número
cinco, dela fazendo parte integrante. -----

O sr. Vereador Luís Guilhermino manifestou interesse que lhe fossem facultadas
as contas relativas aos Dias Medievais das edições anteriores.-----

A sra. Vereadora Filomena Sintra informou que as contas estão esplanadas nos
Relatório de Contas. O Relatório dos Dias Medievais 2015 foi cedido à
Assembleia Municipal. -----

O sr. Vereador Luís Guilhermino acrescentou que o que solicitou foram dados
muito específicos e que ainda não lhe foram entregues. -----

Questionou ainda os critérios de envio dos convites para o banquete medieval.

A sra. Vereadora Filomena Sintra informou que é tida em conta a relação
institucional e utilizando a lógica. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

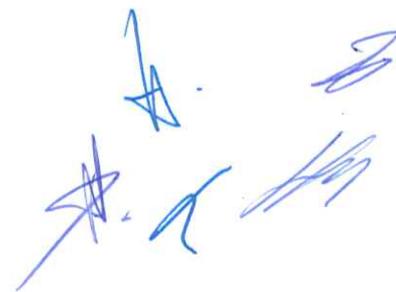
**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTRO MARIM, NA EMPRESA MUNICIPAL NOVBAESURIS
E.M.S.A. - "DIAS MEDIEVAIS DE CASTRO MARIM"** - Foram presentes
à Câmara o processo e a Proposta nº. 166/2016/CM, referentes ao assunto em
epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela
fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**APOIO EXCEPCIONAL NO ÂMBITO DO ARTº 49º DO RMAS - APOIO
DE TRANSPORTE** - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº.
167/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata
como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

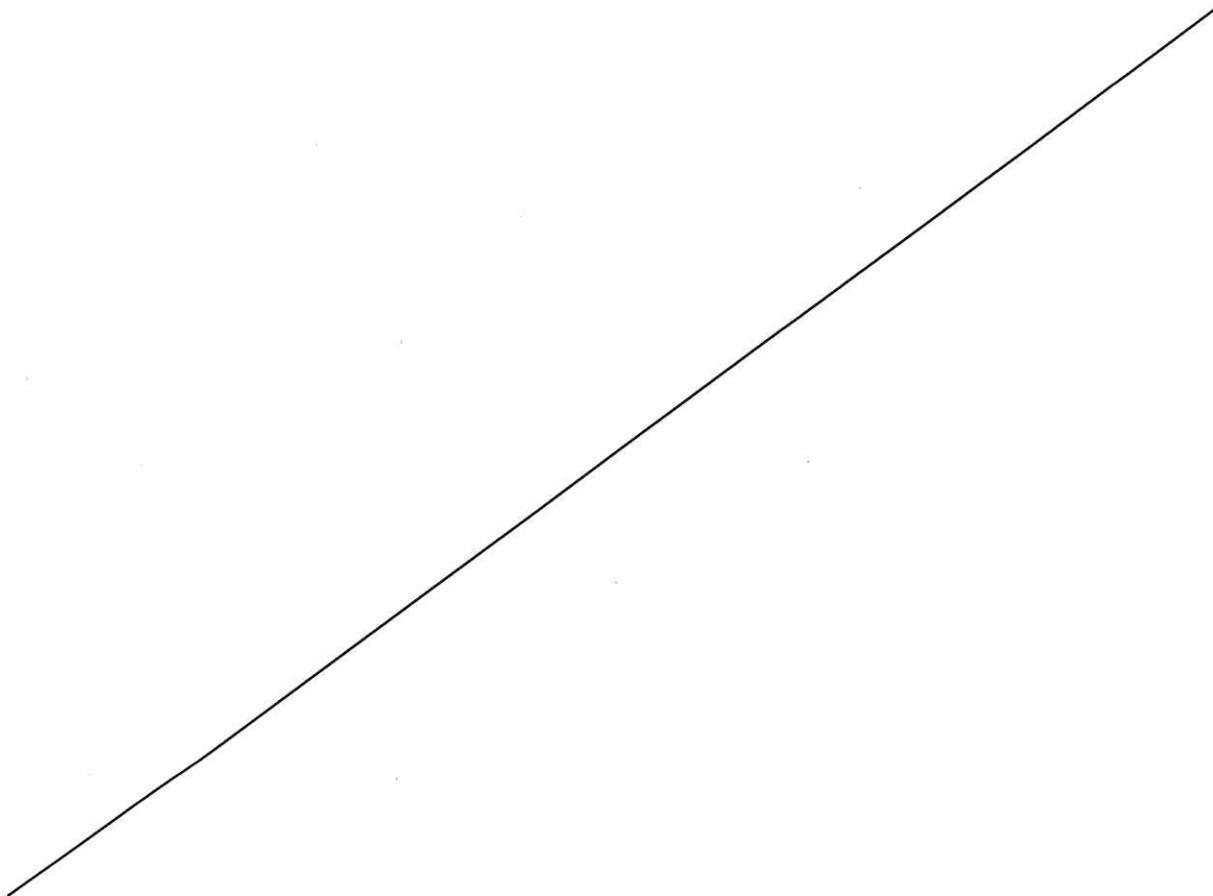
reunião 2016/08/17
Ordinária



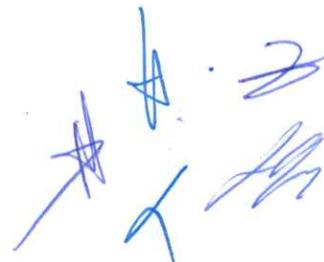
ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 168/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Não havendo intervenções, foram encerrados os trabalhos. -----



reunião 2016/08/17
Ordinária



Documento número 1 – Proposta n.º 161/2016/CM - Renovação de Cartão Municipal do Idoso

Documento número 2 - Proposta n.º 162/2016/CM - Receção Provisória das Infraestruturas da Urbanização sita em Rio Seco

Documento número 3 - Proposta n.º 163/2016/CM - Associação Social da Freguesia de Odeleite - Atribuição de Subsídio para a Festa 1º Maio de 2016

Documento número 4 - Proposta n.º 164/2016/CM - Proposta de Regulamento de Funcionamento do Edifício Multifuncional de Empresas

Documento número 5 - Proposta n.º 165/2016/CM - Fixação de preços a cobrar nos Dias Medievais 2016

Documento número 6 - Proposta n.º 166/2016/CM - Delegação de Competência pela Câmara Municipal de Castro Marim, na empresa municipal NovBaesuris E.M.S.A. - "Dias Medievais de Castro Marim"

Documento número 7 - Proposta n.º 167/2016/CM - Apoio excecional no âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio de transporte

Documento número 8 - Proposta n.º 168/2016/CM - Atribuição do Cartão Municipal do Idoso



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 161/2016/CM

Renovação de Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes, Fernando Serina Gonçalves, Maria Catarina Marques Gonçalves, Ana Maria Afonso, Sebastião António Beatriz, Simplício Emídio Valente, Maria da Encarnação Romão Guerreiro, Joaquim Agostinho Santos, Eduarda Rosa Batista, José Joaquim Lopes Laureano, Alice Madeira Gomes, Joaquim Martins Pereira, Maria Rosa Rodrigues Pereira Gonçalves, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

Alice Madeira Gomes
Ana Maria Afonso
Eduarda Rosa Batista
Fernando Serina Gonçalves
Joaquim Agostinho Santos
José Joaquim Lopes Laureano
Joaquim Martins Pereira
Maria Catarina Marques Gonçalves
Maria da Encarnação Romão Guerreiro
Maria Rosa Rodrigues Pereira Gonçalves
Sebastião António Beatriz
Simplício Emídio Valente

Castro Marim, 12 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 162/2016/CM

Receção Provisória das Infraestruturas da Urbanização sita em Rio Seco

Considerando que a Comissão de Vistorias deslocou-se ao local para, proceder ao exame dos trabalhos com vista à receção provisória das infraestruturas da Urbanização sita em Rio SEco, Castro Marim, cujo requerente é Algarlixo, conforme Auto de Vistoria que se anexa;

Considerando que a Comissão entende que as infraestruturas se encontram em condições de ser recebidas provisoriamente.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Proceder à receção provisória das infra-estruturas Urbanização sita em Rio Seco, cujo requerente é Algarlixo.

Castro Marim, 12 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 163/2016/CM

Associação Social da Freguesia de Odeleite - Atribuição de Subsídio para a Festa 1º Maio de 2016

Considerando que tem sido política desta câmara colaborar em iniciativas que aproximam a comunidade, fomentem a coesão social e promovam o concelho;

Considerando que a festa do 1º de Maio em Odeleite, é um evento chave na dinâmica de promoção e desenvolvimento sociocultural do interior do concelho e, portanto, de grande interesse para o Município;

Considerando o compromisso da Associação Social a Freguesia de Odeleite em manter um conjunto de iniciativas capazes de promover a interação social da sua população, contribuindo juntamente com a autarquia local, para a promoção do concelho;

Considerando ainda a dificuldade financeira com que a Associação se depara, face ao contexto territorial onde se insere, mas que ainda assim realiza um trabalho meritório do ponto de vista social e cultural.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Atribuir um subsídio extraordinário no valor de 8.440,00 Euros, à Associação Social da Freguesia de Odeleite para apoio à realização dos festejos do 1º de Maio de 2016.

Castro Marim, 12 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



[Handwritten blue ink marks]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 164/2016/CM

Proposta de Regulamento de Funcionamento do Edifício Multifuncional de Empresas

Considerando o teor da informação nº 3073 de 2016/08/12, produzida pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal aprecie e delibere:

- 1- Aprovar o projeto de Regulamento de Funcionamento do Edifício Multifuncional de Empresas;
- 2 - Submeter o referido projeto a consulta pública, pelo período de trinta dias, procedendo-se para o efeito à sua publicação em Diário da República e no sítio institucional do Município.

Castro Marim, 12 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 165/2016/CM

Fixação de preços a cobrar nos Dias Medievais 2016

Considerando que:

- a) A realização do evento lúdico e cultural denominado "Dias Medievais em Castro Marim", pela sua natureza, características e extensão, proporciona a liquidação e cobrança de diversas receitas;
- b) Uma dessas receitas corresponde ao preço especial que é fixado aos visitantes para acesso ao evento;
- c) O evento envolve ainda a prestação de serviço de restauração, traduzido no habitual "Banquete Medieval", de que os visitantes podem usufruir mediante o pagamento de um preço;
- d) Tais preços carecem de ser fixados pela câmara municipal, nos termos previstos na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Organização e Participação no evento Dias Medievais em Castro Marim;

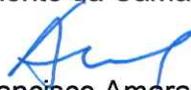
Cabe a esse órgão fixar novos preços e alteração os que se encontram em vigor.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- Manter a entrada no Castelo, durante o evento "Dias Medievais em Castro Marim", de acordo com o seguinte preçário:
 - Crianças até aos 5 anos: grátis
 - Crianças dos 6 aos 11 anos: € 3 (três euros)
 - A partir dos 12 anos: € 6 (seis euros);
- Manter o preço a cobrar pelo serviço de restauração traduzido no "Banquete Medieval", pelo valor de € 30 (trinta euros);
- Manter o preço a cobrar à entrada do perímetro do evento, no limite até 2,00 €uros, a aplicar exclusivamente a visitantes, com idade superior a 12 anos.

Castro Marim, 12 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara,



Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 166/2016/CM

Delegação de Competência pela Câmara Municipal de Castro Marim, na empresa municipal NovBaesuris E.M.S.A. - "Dias Medievais de Castro Marim"

O Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que:

- a) A realização do evento lúdico e cultural denominado "*Dias Medievais em Castro Marim*", pela sua natureza, características e extensão, proporciona a liquidação e cobrança de diversas receitas;
- b) Uma dessas receitas corresponde à taxa de participação prevista no artigo 14.º do Regulamento de Organização e Participação no Evento *Dias Medievais em Castro Marim*;
- d) A realização do evento proporciona ainda a cobrança dos preços dos bilhetes de acesso ao evento e dos preços devidos pela prestação do serviço de restauração, traduzido no habitual "Banquete Medieval";
- e) À semelhança de anos anteriores, pretende-se que, ao abrigo de contrato de prestação de serviços a celebrar com o Município, a empresa municipal NovBaesuris - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M.S.A. assegure a execução de diversas prestações no âmbito do evento, nomeadamente as inerentes à liquidação e cobrança das receitas referidas nas alíneas anteriores;
- f) Para que a NovBaesuris EM. SA. possa liquidar e cobrar as receitas acima referidas é necessário e conveniente a verificação de um ato de delegação expresso e autónomo por parte da Câmara Municipal;



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

g) A delegação tem enquadramento no artigo 27.º da atual Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e, bem assim, no artigo 40.º dos Estatutos da empresa municipal;

Tenho a honra de propor a V. Exas. a aprovação de uma proposta traduzida no seguinte:

Ponto Único:

Delegar na empresa municipal NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, E.M. SA. os poderes funcionais de liquidação e cobrança das seguintes receitas:

1. Taxa de participação prevista no artigo 14.º do Regulamento de Organização e Participação no Evento *Dias Medievais em Castro Marim*;
2. Preço dos bilhetes de acesso ao evento;
3. Preço do “*Banquete Medieval*”.

Os poderes delegados serão exercidos nas seguintes condições:

- (i) Os poderes delegados apenas podem ser exercidos pela entidade delegante na estrita medida em que se destinem à concretização do evento “*Dias Medievais em Castro Marim*”;
- (ii) A presente delegação tem o período de vigência coincidente com o do contrato de prestação de serviços a celebrar entre delegante e delegado;
- (ii) A entidade delegada, no processo de liquidação e cobrança, está vinculada às regras plasmadas no Regulamento de Organização e Participação no Evento *Dias Medievais em Castro Marim* e no Regulamento de Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;
- (iv) A entidade delegada deve mencionar essa qualidade no uso da delegação;



A handwritten signature in blue ink, located in the upper right corner of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

- (v) A entidade delegante conserva o poder de avocar os poderes delegados e, bem assim, o de anular, revogar ou substituir os atos praticados ao abrigo do presente ato de delegação;

A eficácia da presente deliberação ficará condicionada à efetiva celebração, com a entidade delegada, do referido contrato de prestação de serviços.

Castro Marim, 12 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, identifying the President of the Municipality.

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 167/2016/CM

Apoio excecional no âmbito do Artº 49º do RMAS - Apoio de transporte

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 3077 de 2016.08.12, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando que, à luz do Regulamento Municipal de Ação Social, se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar a munícipe na deslocação a Lisboa para uma consulta médica, enquadrado no Cap IV, nº 1 do artº 49º do RMAS - Casos Excecionais.

Castro Marim, 12 de agosto 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 168/2016/CM

Atribuição do Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso, dos requerentes, Diamantino Madeira, Fernando Rodrigues, Gracinda Maria Custódio, José Francisco da Cruz Costa, João José Martins, José Dias Rodrigues Afonso, Maria Rita Custódia dos Santos Gonçalves Martins, Maria da Encarnação Samúdio da Palma, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:

Diamantino Madeira
Fernando Rodrigues
Gracinda Maria Custódio
José Francisco da Cruz Costa
João José Martins
José Dias Rodrigues Afonso
Maria Rita Custódia dos Santos Gonçalves Martins
Maria da Encarnação Samúdio da Palma

Castro Marim, 12 de agosto de 2016

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11h35 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,
Técnica de Informática Fernando Sousa, a
subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

Nuno Miguel Gonçalves Pereira